



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 18/11/21
DO 12-015
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59160-2

PORTARIA Nº 139/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de **ENGENHEIRO**;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 001/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para cargo efetivo de **ENGENHEIRO**, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 139 /2021 - GP

| 406 - 2.G.O. ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL | | | |
|--|-----------|------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação |
| Hugo Emmanuel Vidal Marinho | 01742177 | 81,90 | 28 - AMPLA |



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

18 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 215 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

| 430 - 3.G.O. MÉDICO - CARDIOLOGISTA | | | |
|---|------------|------------|---------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação |
| Gildson De Oliveira Junior | 04755130 | 62,84 | 13 - AMPLA |
| Carla Carolina Dos Anjos Gaspar | 02478494 | 65,00 | 14 - AMPLA |
| 454 - 4.SUB.G.O. ANAL. EM SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL EXCLUSIVO ESF | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação |
| Rinauria De Oliveira Cavalcanti | 06323417 | 52,50 | 120 - AMPLA |
| 206 - 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação |
| Cassio Cleiton Rocha Da Silva | 0820107641 | 75,00 | 89 - AMPLA |
| Gabriel Marques De Santana | 0820114868 | 75,00 | 90 - AMPLA |
| José Albérico Santana Barbosa | 08200391 | 75,00 | 91 - AMPLA |

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

PORTARIA N.º 139/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ENGENHEIRO;

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

18 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 215 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 001/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstas no artigo 55 da Lei Municipal nº 224/96 conforme possibilidade estabelecida pelo artigo 8º inciso IV da Lei Complementar Federal 173/2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de ENGENHEIRO, o candidato relacionado no anexo único desta Portaria.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 139/2021 - GP

406 - 2.G.O. ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL

| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação |
|------|-----------|------------|---------------|
|------|-----------|------------|---------------|

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

18 DE NOVEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 215 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

| | | | |
|-----------------------------|----------|-------|------------|
| Hugo Emmanuel Vidal Marinho | 01742177 | 81,90 | 28 - AMPLA |
|-----------------------------|----------|-------|------------|

ANEXOS

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

PORTARIA Nº 140/2021 - GP

EMENTA: Designa responsáveis para movimentação de Contas Correntes (CNPJ nº 17.927.950/0001-69).

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 38/2021 de 06 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o Ato nº 0963/2021, publicado no Diário Oficial do Município em dia 30 de setembro de 2021 e o Ato nº 019/2019 publicado em 02 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 17.927.950/0001-69, "Município de Jaboatão dos Guararapes - Fundo de Desenvolvimento Municipal";

| Nome | Cargo | CPF |
|------|-------|-----|
|------|-------|-----|